



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/374

Vitória, 08 de julho de 2024

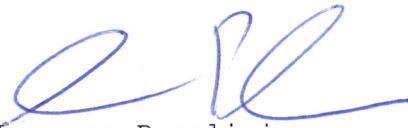
Senhor
Leandro Piquet Azeredo Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.093, o Autógrafo de Lei nº 11.803/2024, referente ao Projeto de Lei nº 172/2023, de autoria do Vereador Davi Esmael.

Atenciosamente,



Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 4920235/2024
Ref. Proc. 9399/2023-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.***77.167-** em 17/07/2024 11:26:25. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

4CA95D28-6C0E-4379-B3B4-76273712FB8D



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGUINHO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 17 / 07 / 2024

LEI N° 10.093

Altera o anexo I, da Lei nº 9.278/2018 que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, para incluir a Apresentação Sócio Cultural Presente para Vitória e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

Setembro	
05	Apresentação Sócio Cultural Presente para Vitória

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 4920235/2024
Ref. Proc. 9399/2023-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.***77.167-** em 17/07/2024 11:25:26. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
8EF0BCBC-E53E-406A-99D9-DB1C8FD4284F